

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Rosângela Donadon e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Lebrão, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº 055/16 de autoria da Deputada Glaucione que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Nelson Luchtenberg"; Projetos de Resolução da Mesa Diretora nºs.: 069/16 que "Altera

dispositivo da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014" e 070/16 que "Dá nova redação à dispositivo da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016". Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nºs.: 088/16 - M 087 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, e nº 68, de 9 de dezembro de 1992", com 14(catorze) votos favoráveis e um contrário; 089/16 - M 094 que "Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências", com 15(quinze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Lei Ordinária: de autoria do Poder Executivo nºs.: 357/16 - M 046 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 10.731.028,18 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN"; 370/16 - M 054 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.687.599,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM"; 382/16 - M 063 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por

superávit financeiro até o montante de R\$ 51.836.700,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU"; 383/16 - M 064 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 906.750,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR"; 384/16 - M 065 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 30.632.240,19 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER"; 386/16 - M que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO"; 391/16 - M 072 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 12.008.452,98 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM"; 398/16 - M 075 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 26.813.817,55 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES"; 404/16 - M 082 que "Dispõe sobre horário especial de trabalho policial e bombeiro militar estudante e matriculado em estabelecimento de ensino superior"; 408/16 - M 088 que "Autoriza o Poder

Executivo a transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia", com um voto contrário do Deputado Hermínio Coelho; 409/16 - M 085 que "Altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que 'Dispõe sobre o reparcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON''"; 410/16 - M 089 que "Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 320/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "obriga a instalação de coberturas em terrenos utilizados para armazenamento de veículos automotores ou equipamentos destinados a leilões públicos", com emenda; Projetos de Lei de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid n.ºs.: 367/16 que "Acrescenta os incisos I, II, III ao artigo 1º da Lei nº 515/1993 que Dispõe sobre a reserva percentual de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiências", com emenda; 395/16 que "Altera os artigos e acrescenta parágrafos na Lei nº 1630, de 18 de maio de 2006 que Institui no Estado de Rondônia a meia entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esporte e lazer, e dá outras providências, passando a prever o direito a Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis". Foram retirados

da Ordem do dia os Projetos de Lei n°s.: 359 e 403/16. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e quarenta e quatro minutos do dia sete de junho do ano dois mil e dezesseis.